



300000004800

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



Ofício nº OF-GCA/18-07-012

Ouro Preto, 03 de julho de 2018

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 23616

Correspondência Recebida

Em 5/7/18

Ass. 12 Hs e 01 Min

Comissão de servidores CMOP



Assunto: **revisão de cargos constantes do Projeto de Resolução 95/2018**

À Comissão de servidores da CMOP

Prezados,

Solicitamos a revisão dos seguintes cargos constantes do Projeto de Resolução 95/2018 que dispõe sobre a alteração da resolução nº 19 de 21 de outubro de 2003, "que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Preto":

- Criar 2 vagas para o cargo de Analista de Sistemas, extinguindo a nova vaga de técnico de Informática, deixando a existente em vacância

- Criar mais 1 vaga para o cargo de Advogado

- Criar o cargo de "TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS Classe I – Ref. 63"

Formação/ requisito: Ensino Médio Completo e formação profissional de Tradutor e Intérprete de LIBRAS realizada por meio de cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, nos termos da Lei Federal nº 12.319/10.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. Se tiver ensino superior em tradução e interpretação, bacharel em letras-libras, tecnólogo em comunicação assistiva esses três últimos serão profissionais mais qualificados. Mas não deixar de colocar os de ensino médio, no caso de comprovação de horas de curso, minha recomendação é que não aceite menos de 360 horas se possível todas as qualificações antes de selecionar o candidato por horas de curso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Realização de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório constituída de questões objetivas de múltipla escolha. Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

Realização de Prova Prática composta de banca avaliadora composta por profissionais interpretes e uma pessoa surda de preferência com ensino superior (Obs: em Ouro Preto existem surdos com mestrado).

- Substituir o cargo “Agente legislativo de Áudio, vídeo e fotografia” por:



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



“AGENTE LEGISLATIVO DE AUXÍLIO OPERACIONAL”, com os seguintes requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida.

Atribuições resumidas: auxiliar nas captações de áudio e vídeo; operar câmeras, inclusive as portáteis e semiportáteis sob orientação; auxiliar no transporte, inclusive na movimentação de cabos e outros periféricos, preparação e operação de equipamentos utilizados nas sessões e eventos da Câmara, transmissões, captações de áudio e vídeo; assistir às equipes da Câmara, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Realização de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório constituída de questões objetivas de múltipla escolha. Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.



“AGENTE LEGISLATIVO DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO”: com os seguintes requisitos:

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. Comprovação de experiência profissional e de domínio das ferramentas de captação e edição de áudio e vídeo, com apresentação de portfólio.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: operar mesa de áudio e periféricos em estúdios e/ou externas, trabalhar como Editor de Vídeo, usar as ferramentas de edição de vídeo; executar veiculação dos programas gravados e/ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, manter níveis técnicos de som exigidos, orientar os vereadores e ou locutores/apresentadores/público nas transmissões de estúdio e externas; operar microfone na captação de áudio nos eventos gravados e/ou transmitidos ao vivo, Organizar conteúdos e gerar acervos de todas as produções, dialogando constantemente com a equipe de trabalho, além de desempenhar atividades afins e correlatas.

EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Realização de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório constituída de questões objetivas de múltipla escolha. Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

Realização de Prova Prática composta de banca avaliadora composta por profissionais da área que avaliem a capacidade do candidato na utilização dos programas necessários para edição.

- Substituir o cargo designer gráfico por “AGENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO DE ARTE”



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, comprovação de experiência profissional de no mínimo 2 anos, comprovação de domínio das ferramentas para a composição de artes gráficas através de apresentação de portfólio.

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS: elaborar e desenvolver conceitos, identidade visual e layout para diversos formatos e suportes prevendo ritmo, clareza, funcionalidade, usabilidade, composição harmônica e respeito aos objetivos de cada projeto. Planejar e supervisionar os projetos de arte de produtos gráficos, audiovisuais e digitais. Conceber produtos de interatividade, vinhetas, ilustrações, infografias animadas e estáticas. Conhecer as ferramentas de hardware e software de produção de arte. Criar, conceituar, projetar, produzir, coordenar e executar a construção e instalação de cenários, inclusive cenários virtuais e em locações, para diversos formatos. Compor e realizar vinhetas, desenhos, artes, ilustrações com recursos gráficos animados e estáticos. Diagramar imagens e textos para diferentes mídias. Conceber, elaborar e executar representações visuais da informação na forma de ilustrações, desenhos, quadros, tabelas, gráficos etc., além de desempenhar atividades afins e correlatas.

EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Realização de prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório constituída de questões objetivas de múltipla escolha. Conhecimentos Básicos Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

Realização de Prova Prática composta de banca avaliadora composta por profissionais da área que avaliem a capacidade do candidato na utilização dos programas necessários para edição.

-Criar a vaga efetiva para o cargo de “Assessor de Eventos”

cordialmente,


Francisco de Assis Gonzaga
PARLAMENTAR

